

Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra, no Pequeno Expediente o primeiro orador inscrito, nobre deputado Dante Perri.

O SR. DANTE PERRI — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e nobres colegas, volto mais uma vez a esta tribuna a fim de solicitar ao Sr. Governador que dê as ordens necessárias aos líderes que tem nesta Casa para que a mensagem enviada sobre a Faculdade de Medicina de Campinas tenha o andamento que merece.

Tenho recebido, diariamente, do Dr. Cantídio de Moura Campos, ilustre médico e diretor daquela Faculdade, apelos naquele sentido para que a Assembleia aprove com urgência esta mensagem referente à Faculdade de Medicina de Campinas.

Como sabem os nobres colegas, esta Faculdade já é uma realidade e não é possível que o Sr. Governador volte atrás, nem este e nem aqueles que o sucederem. Mas, a cidade de Campinas não pode estar à mercê de acontecimentos políticos supervenientes que venham prejudicar não apenas a mocidade estudiosa daquela cidade, mas todos os estudantes do Estado de São Paulo. Eis porque, data venia, Sra. Presidente, solicito de V. Exa. que empregue os recursos que tem para colocar em discussão, com a rapidez possível, essa mensagem do Sr. Governador que dá os recursos e estabelece definitivamente a instalação da Faculdade de Medicina de Campinas.

A cidade de Botucatu, ainda ontem, foi aquinhoadada com os recursos compatíveis com a sua própria necessidade. Faltava, agora, o Sr. Governador cumprir a sua palavra para com a cidade de Campinas, ele que, em Campinas, foi o mais votado para o Governo do Estado que, dessa forma, deu demonstração ao Brasil de que sabe escolher governadores. Necessário é, agora, que o Governador saiba agradecer aquelas cidades cujos habitantes lhe reconheceram o verdadeiro valor e sabem dar aqueles representantes do povo o devido respeito e o devido merecimento.

Assim, Sra. Presidente, desta tribuna faço um apelo ao Sr. Governador do Estado para que mande os seus líderes colocar imediatamente em discussão, através de entendimentos com a Presidência da Assembleia, essa mensagem que tanto interessa ao povo campineiro.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

O SR. LUCIANO LEPERA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, cumprio o dever de denunciar, da tribuna desta Assembleia Legislativa, ao povo em geral que foi assassinado pela polícia o operário Gregório Agapito. Vi o corpo do jovem operário hoje pela manhã no necrotério. Trata-se de um moço de 34 anos, padeiro. Fez parte de última greve dos padeiros. Foi preso juntamente com cerca de 500 colegas seus, preso, portanto, arbitrariamente por ordem do Governo de São Paulo, uma vez que a greve é reconhecida pela Constituição. Dos inúmeros presos, ou detidos ilegalmente, muitos foram interrogados e processados, segundo os jornais noticiaram ainda ontem. Hoje pela manhã, um repórter de "Última Hora" descobriu que Gregório Agapito estava morto numa das geladeiras do necrotério. Está havendo, portanto, tentativa de esconder o cadáver, porque a verdade é que o cadáver, por ordem de não sei quem, passou, por assim dizer, por cima de trâmites legais, e quase já sendo sepultado sendo que a sua família tivesse conhecimento do doloroso fato, sem que o sindicato a que pertencia tomasse conhecimento do crime mencionado. Vão dizer, amanhã, — é verdade que têm forças para isso, — que o homem possivelmente teria morrido de colapso ou de calafrio. A verdade, porém, é que foi preso gozando plena saúde e nunca mais apareceu, surgindo hoje no necrotério. Vou novamente ao referido necrotério, juntamente com líderes sindicais, para tratar da liberação do cadáver. Trata-se de mais um crime perpetrado pelo Estado atual. Não menciono nomes, condeno o Estado atual cuja estrutura capitalista ainda é semifeudal, e que em plena Capital de São Paulo ainda não admite a greve como um direito duramente conquistado pelo proletariado internacional.

Trata-se, pois, de mais um crime.

Não costume, nestes casos, incriminar um ou outro policial. Não. Eu incrimino o Estado e incrimino, particularmente, as grandes autoridades, que estão lendo nos jornais, todos os dias, violências e arbitrariedades praticadas em todo o Estado paulista, sem que medidas concretas sejam tomadas.

Ai! e ontem, ocupava esta tribuna, em Explicação Pessoal, e denunciava outro crime, outro assassinato de um pobre lavrador da região de Santo Anastácio, ocorrido no dia 15 de fevereiro do corrente ano, sem que até agora a polícia ou o Estado tenham feito o inquérito competente, tenham procurado prender o criminoso. E não podia esperar o orador que ocupa a tribuna que um dia depois, ou seja, na data de hoje, fosse novamente obrigado a denunciar outro crime e, desta feita, perpetrado em plena Capital paulista, já não na zona rural.

Deixo aqui o meu protesto. E espero que o nobre deputado Rocha Mendes Filho, ainda hoje, conforme está encarregado, requeira a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar os responsáveis por mais este crime, perpetrado não contra um homem apenas, mas contra a classe operária brasileira.

Tenho dito.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, as crianças em idade escolar, do Bairro do Jaire, no Município de Iguape, não podem ir além da 3ª série do curso primário. Este ano quase cinquenta crianças não puderam completar o seu estudo frequentando a 4ª série do curso primário.

Com muito sacrifício os chefes de família do mencionado bairro procuram alfabetizar seus filhos e é justo que o poder público coopere no sentido de facilitar a instrução daquelas crianças. Ali existe tão somente uma escola isolada, mantida em funcionamento graças ao espírito de luta, abnegação e quase heroísmo da Professora Nêscia Marques Fausto, que não mede sacrifícios para ministrar o conhecimento das primeiras letras aos seus alunos, varando rios, galgando colinas, num vai-e-venh incessante, a fim de que as luzes da instrução possam chegar aqueles pequenos seres. Impõe-se a criação de um grupo escolar no referido bairro e estamos seguros de que o Sr. Secretário da Educação, ao tomar ciência do que acabamos de expor, atenderá prontamente à nossa indicação.

Indicamos ao Sr. Secretário da Educação a conveniência e a necessidade da criação e instalação de um grupo escolar no bairro do Jaire, Município de Iguape, onde as crianças estão impossibilitadas de concluir o curso primário, com todos os prejuízos daí decorrentes, pela falta de um estabelecimento de ensino funcionando com todas as séries.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, tivemos oportunidade de ouvir ontem, através de uma rede de televisão, a palavra do Sr. Primeiro Ministro da República, Dr. Brochado da Rocha, sobre problemas candentes do País e a posição do Gabinete, para solucioná-los. Entre estes, Sua Excelência dedicou particular importância aos de abastecimento, demorando-se em considerações a respeito do arroz, do feijão e da farinha de trigo. Não esconde o Primeiro Ministro sua indignação ao denunciar a existência, no Rio Grande do Sul, de mais de cinco milhões de sacas de arroz, arma enxada, de propriedade de particulares, a espera de melhores preços para serem lançadas no mercado de consumo. Considerando esta grave irregularidade, que se desenvolve exatamente numa hora em que o povo brasileiro vê agravarem-se suas condições de vida, não podemos desligar tal fato da carestia que avassala os orçamentos domésticos e leva grande parte dos que trabalham à miséria. O abastecimento das populações assume, nesta hora crítica, importância decisiva e, se levada a efeito com energia e sem discriminação, poderá inclusive, evitar dissabores mais terríveis para a Nação Brasileira. O que se passa em nosso País, em matéria de sonegação e encarecimento, é algo que impressiona e estorrece. A sonegação é fruto de especulação desenfreada e, em decorrência desta, junto com outras causas, não há dúvida, o câmbio negro se desenvolve sem peias e nem limitações. Faltam os gêneros mais essenciais, entretanto, se o consumidor pagar um preço mais elevado, esses gêneros aparecerão num desafio chocante e arrogante ao Poder Público. Se a inflação exerce influência substancial na elevação do custo de vida, é fora de dúvida que a sonegação e a especulação reinantes pioram e aumentam consideravelmente a situação. Os índices do custo de vida, em consequência de tal estado de coisas, dispararam de maneira violenta e rolam pelo desfiladeiro numa velocidade verdadeiramente fantástica. Para termos uma idéia rápida da cruza e da brutalidade desses índices, Srs. deputados, queremos citar alguns dados colhidos da "Revista de Estudos Sócio-Econômicos", publicação dos sindicatos de trabalhadores de São Paulo e que evidenciam sem subterfúgios a carestia em andamento: em janeiro do corrente ano uma família-padrão da classe trabalhadora — marido, mulher e dois filhos — precisava de Cr\$ 31.735,20 para morar, comer, vestir-se, tratar da saúde e satisfazer necessidades apenas as mais essenciais. Em junho deste mesmo ano, decorridos apenas 5 meses daquela situação, essa mes-

ma família já precisava de Cr\$ 38.901,00 para satisfazer os mesmos gastos. Sua Excelência, o Primeiro Ministro, precisa, pois, concentrar-se neste aspecto da realidade nacional, numa luta permanente contra a especulação e o câmbio negro, sem esquecer fundamentalmente, do combate à inflação, para conter ou impedir que o flagelo da miséria e da fome provoque, por parte do povo, as supremas decisões quase sempre dolorosas e imprevisíveis.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Avalone Junior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Marilho Sousa Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Germinal Feijó. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni.

O SR. HILARIO TORLONI — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, há poucos dias, um cidadão, barbeiro de profissão, foi preso por agentes da 3ª Delegacia de Polícia da Capital, cujo titular é o Dr. Wilson José Minervino.

Entrou vivo. Saiu dois dias depois, e morreu na calçada, perto da Delegacia. Sua esposa acusa a autoridade policial de ter causado a morte do trabalhador.

Foi aberto inquérito a respeito. Mas, sabemos como são feitos esses inquéritos sobre torturas policiais. É a própria polícia quem os elabora. A polícia, que espanca, que mata, é a mesma que abre o inquérito e o arquivo, meses depois, inocentando os policiais acusados. Não apareceu ainda, infelizmente, um Secretário da Segurança com a necessária coragem para limpar a polícia desses maus elementos que a corrompem e a desmoralizam. E um projeto de lei de minha autoria que determinava a presença de um advogado de outra Secretaria de Estado para acompanhar tais inquéritos, não logrou sanção do governador Carvalho Pinto.

Vetado pelo Chefe do Executivo, esta Casa acolheu o veto. Assim, tudo continua como dantes na Polícia Paulista, que já foi uma das mais perfeitas do mundo e que hoje abriga um grupo de facinoras que envergonham aquela organização, onde ainda há bons policiais que vêm baldados seus esforços para moralizá-la.

Agora temos na Chefia do Governo um magistrado, a quem temos dado nosso voto de mais absoluta confiança. Não pode o impoluto Desembargador Sylos Cintra assistir de braços cruzados a mais esta farsa que é o inquérito sobre a morte deste infeliz cidadão. A família deste trabalhador, e o povo de São Paulo, estão a exigir tal inquérito imparcial. Daí porque se faz imprescindível a presença de um Promotor Público para acompanhar o inquérito policial. É o apelo que endereço a Sua Excelência, na certeza de que o atual Governador também se acha interessado em averiguar, com isenção de ânimo, até onde vai a responsabilidade da autoridade policial na morte desse cidadão.

Era o que deveria dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Santos Ferreira.

O SR. OSVALDO SANTOS FERREIRA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, dia 21 último tive a oportunidade de expor ao Sr. Desembargador Dr. Joaquim de Sylos Cintra, que honrosamente substitui o Sr. Governador Carvalho Pinto, a aflição situação em que se encontram os enfermeiros diplomados e os auxiliares de enfermagem do Estado, em vista de, até agora, não ter o Governo cumprido a sua palavra empenhada à Seção da São Paulo da Associação Brasileira de Enfermagem, fazendo a remessa a esta Casa do projeto de lei que reestruturará a carreira de enfermeiro.

Sra. Presidente, realmente esta situação não pode continuar. O Sr. Governador Carvalho Pinto, que conhece muito bem este assunto, teve oportunidade de ouvir em audiência a presidente da Associação Brasileira de Enfermagem. Prentendeu-se a remeter a esta Casa um Projeto de lei, reestruturando a carreira. Nada mais justo. Uma enfermeira diplomada está percebendo Cr\$ 22.000,00 do Estado, quantia írisória, enquanto o Governo Federal está pagando à mesma categoria Cr\$ 35.000,00, fora o último acréscimo, votado pela Câmara Federal. Não é justo que continue esta situação. O processo, pelo qual foi estudada a matéria, tem o número GG 31162 e já recebeu parecer favorável do Conselho de Saúde do Serviço de Assistência Jurídica do Palácio dos Campos Elísios e da própria reitoria à qual estão afetos alguns enfermeiros; enfim recebeu todos os pareceres favoráveis, sem que até agora o governo tenha tido pressa em remeter a esta Casa esse projeto de lei.

O Sr. Desembargador Dr. Joaquim de Sylos Cintra, ouvindo a exposição que lhe fiz de que era insustentável a situação dos enfermeiros do Estado que recebem vencimentos tão írisórios, determinou que a assessoria técnica legislativa do Palácio providenciasse com a maior urgência possível uma mensagem, para que esta Casa examinasse então o projeto de lei que reestruturará a carreira dos enfermeiros do Estado.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Eduardo Barnabé.

O SR. EDUARDO BARNABÉ — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, ouvimos há pouco a palavra do nobre deputado Luciano Lepera, que denunciou a esta Casa e ao Estado a morte do operário Gregório Agapito, que foi encontrado numa geladeira, preso que havia sido com mais 500 padeiros da recente greve em São Paulo.

É incrível, Sra. Presidente e Srs. deputados! Está ocupando a governança do nosso Estado o Dr. Joaquim de Sylos Cintra, magistrado que deveria, pelo menos como magistrado, cumprir as leis magnas do país, representadas pela Constituição, que garante o direito de greve, não permitindo que arbitrariedades como esta aconteçam na nossa Capital, na maior cidade da América do Sul. São Paulo está sendo governado neste momento por um desembargador e, no entanto, um operário é preso com seus colegas e aparece morto numa geladeira!

É incrível, Sra. Presidente, mas está acontecendo, aconteceu, na cidade de São Paulo.

Aguardaremos o requerimento do ilustre deputado Rocha Mendes Filho, que irá solicitar desta Casa a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de com a máxima urgência apurar realmente as denúncias e para que possamos, então, tomar as deliberações para assepsar, primeiro, o direito que tem o trabalhador de reivindicar, de pleitear salários, de pleitear melhores condições de vida. E fazendo isso estamos fazendo cumprir o direito da greve, que é um dos artigos da Constituição brasileira.

Desde já meus sinceros parabéns, meu apoio irretrito, incondicional ao deputado Luciano Lepera e ao deputado Rocha Mendes Filho.

Um segundo assunto, Sra. Presidente. Soube hoje que o ilustre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, o nobre deputado Augusto Amaral tendo em vista a aprovação, com urgência, do parecer que instituiu a Faculdade de Medicina de Campinas, parecer esse favorável à instalação da Faculdade em apêlo, fez um apêlo a todos os membros desta comissão para que possa haver número na tarde de hoje e, havendo número, ser aprovado o parecer na Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, colocado na Ordem do Dia para discussão e aprovação em primeira discussão. Estas as explicações que queria dar, para que Campinas realmente possa tomar conhecimento de que ainda não foi possível a aprovação deste parecer e que ainda não foi possível ser colocado na Ordem do Dia única e exclusivamente porque os Srs. deputados não têm comparecido, não têm dado número para que essa comissão possa realmente se desincumbrir de suas obrigações e aprovar o parecer. Ao ilustre deputado Augusto do Amaral, Presidente da Comissão, os meus sinceros cumprimentos e parabéns, porque S. Exa. realmente talvez esteja até mais interessado do que os próprios deputados de Campinas na aprovação, com urgência, dessa matéria.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Rocha Mendes Filho.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, conforme os nobres deputados Luciano Lepera e Eduardo Barnabé já trouxeram ao conhecimento deste Plenário, acabo de chegar, em companhia de jornalistas, de fotógrafos de vários órgãos de imprensa da Capital e de representantes do Sindicato dos Padeiros e da Federação dos Trabalhadores em Alimentação do Estado de São Paulo — do Instituto Médico Legal, onde fomos tomar conhecimento da violência que sofreu um padeiro, e que, segundo acusações de seus companheiros presos no Presídio do Hipódromo, teria sido assassinado pela polícia política de São Paulo.

Tive oportunidade de declarar, Sra. Presidente, à imprensa, no Instituto Médico Legal, que poderia, com o testemunho de V. Exa. e de outros deputados, esclarecer que, no dia em que os padeiros entraram em greve, e quando visitava esta Casa o Sr. Governador em exercício, Desembargador Sylos Cintra, em companhia de outros deputados, inclusive com a assistência e a colaboração de V. Exa., solicitei ao primeiro Magistrado do Estado que interferisse pessoalmente para a liberação daqueles 600 padeiros presos em consequência daquela greve que se desenvolvia. Posteriormente, no Palácio do Governo, em companhia de dirigentes sindicais e de parlamentares, tivemos oportunidade de novamente solicitar ao Sr. Governador que libertasse os grevistas presos, uma vez que a greve era pacífica e que eles reivindicavam tão-somente o aumento salarial. Posteriormente, por sugestão do próprio Sr. Governador, estivemos com o Sr. Sa-